
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.921/2021

DECRETO Nº 1.921/2021

SÚMULA: Convoca a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada no Município de Santa Cecília do Pavão no dia 18 de agosto de 2021 a partir das 08:00 horas no recinto Salão de Festas da Associação Atlética do Banco do Brasil, sito à Rua Marechal Floriano, nº. 1011, tendo como tema central: **“As-sistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Paragrafo Único: a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** estará sob responsabilidade e coordenação da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de agosto 2.021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7005290C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2021. Edição 2320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>